



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 393/2018.

DATA: 22 de Novembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença do servidor Sr. **Edivaldo Augustinho dos Santos**, Professor 40hs, matrícula n° 420, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 099/2018 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000019**, até **20.02.2019**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Sec. Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.